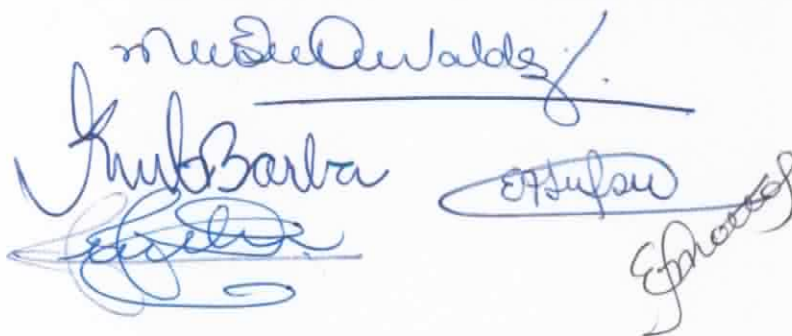


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 04/08/2015.

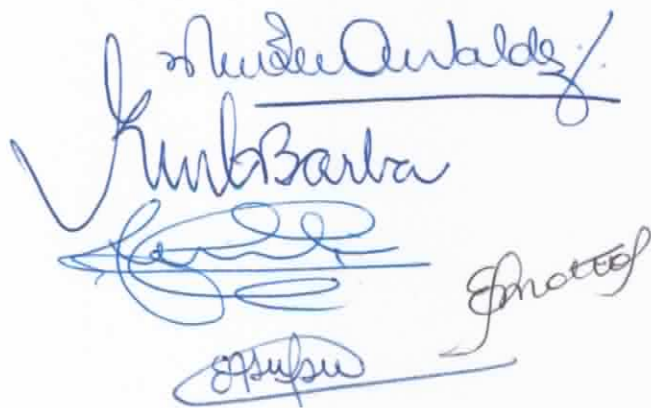
Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta do dia: 1) Análise do Processo nº 027/2015, encaminhado através da C.I nº 036/2015, que solicita parecer quanto aos valores da taxa de administração para o ano de 2015, após análise da consulta formulada por este Conselho ao Diretor Financeiro e a ACONPREV Consultoria, em fixar valor mensal ou anual, foi emitida a Resolução nº 033/2015, que fixa para o exercício financeiro de 2015 o valor de R\$ 523.560,29 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com os cálculos apresentados pelos Entes, podendo utilizar de forma mensal, ou mesmo por quantia superior, mas sempre observando o limite total do exercício, conforme determina o § 3º, do artigo 15, da Lei nº 993/2011. 2) Análise do Processo nº 023/2015, através da C.I nº 029/2015 que solicita parecer acerca do Suprimentos de Fundos, após análise do parecer emitido pelo Conselho Fiscal através do Of. 009/2015, onde apresentou ressalvas de dois itens, solicitamos ao Diretor Financeiro que apresente as justificativas e providências quanto aos apontamentos para posterior autorização/parecer deste Conselho. 3) Análise do Processo nº 017/2015, fl nº 043 que solicita revisão do Jeton pago à servidora Monique Renata Andrade Dausen, e diante da justificativa apresentada pela Diretora Presidente de que a servidora mesmo não desempenhando as tarefas que originaram a sua cedência, que é a de realizar o procedimento de compensação previdenciária, por motivos alheios ao Instituto, ou seja, os processos ainda se encontram no TC/MS, em contrapartida a referida servidora assumiu outras funções de vital importância para o andamento dos serviços de rotina do PREVINA, e que vem apresentando um perfil de competência e dedicação que contribui com os trabalhos do Instituto, portando dada à justificativa da Diretora-Presidente, que é a gestora e portanto conhecedora das necessidades do Instituto, emitimos Parecer nº 039/2015 favorável ao reajuste de 5% (cinco por cento), que totaliza um percentual de 18% (dezoito por cento), calculado sobre o salário do Diretor Financeiro, previsto no § 4º, artigo 40 da Lei nº 993/2011. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 04 de agosto de 2015.



Handwritten signatures of the council members: Maria Aparecida Correa Valdez (President), Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, and Elizabete Alves da Silva.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 10/08/2015.

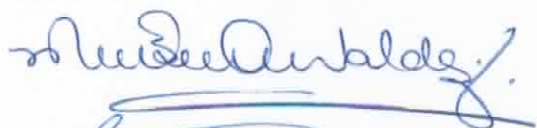
Aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, por convocação da Presidente do Conselho, com a seguinte pauta: Análise da Lei nº 993/2011 e suas alterações. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Elizabete Alves da Silva e Edna Chulli, Diretora Presidente do Instituto. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou as discussões sobre a Minuta de proposta de alteração da referida Lei, que assim ficou definida: Altera o caput do art. 32, altera o § 5º do art. 35; acrescenta o Artigo 35-A e respectivos parágrafos, altera os §§ 1º e 2º e o caput do artigo 36 e acrescenta o § 3º; altera o caput do art. 37 e altera o caput do art. 40. As conselheiras juntamente com a Diretora Presidente concordam com as alterações propostas, julgando necessárias para melhor atender as necessidades do Instituto, pois tratam da instituição do Comitê de Investimento, reuniões dos Conselhos, prazo para efetivação de Concurso que atenderá a estrutura do Instituto, dentre outras. A minuta será encaminhada, pela Diretora Presidente, ao Executivo para que apresente projeto de lei ao Legislativo, obedecendo os tramites legais. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 10 de agosto de 2015.

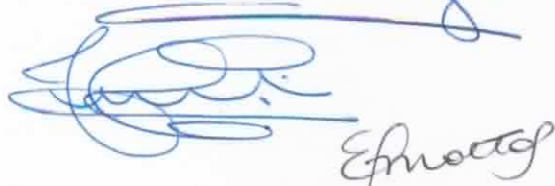


Handwritten signatures of the council members and the president, including Maria Aparecida Correa Valdez, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce, Elizabete Alves da Silva, and Edna Chulli.

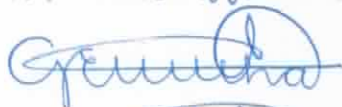
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 13/08/2015.

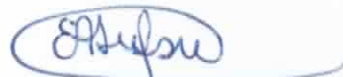
Aos treze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, por convocação da Sr.^a Edna Chulli, presidente deste Instituto, com a seguinte pauta: apresentação dos produtos e fundos de investimentos do Bradesco com a presença do gerente em exercício Sr. Arthur e do consultor, Sr. Edgar. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Elizabete Alves da Silva e Kelly Cristina de Souza Campos Borba justificou sua ausência, estiveram presente a Sr. Neide Aparecida da Silva Miguel, representante do Conselho Fiscal, Maraisa Monteiro de Carvalho, Gislânice Teixeira Ervilha representando o Comitê de investimentos. A presidente do Previna, Sr.^a Edna Chulli iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou os funcionários do Banco e passou a palavra para o Sr. Arthur, que agradeceu a oportunidade e passou a palavra para o consultor, Sr. Edgar que fez a explanação sobre os produtos pertencentes ao Bradesco, que poderiam interessar aos Institutos de Previdência Própria. O Sr. Edgar iniciou a sua fala com um breve comentário sobre o mercado financeiro atual, e a preocupação com a situação econômica que o país vem atravessando. Falou sobre os produtos, com a apresentação de uma planilha, e destacou alguns deles: a) FIRF IRF M1 – com a seguinte composição da carteira: Títulos Públicos – 96,95%; Outros – 3,05%. B) FI Referenciado DI Premium – com a seguinte composição da carteira: Títulos Públicos – 36,75%; Outros – 41,52%; Títulos Privado – 36,75%. C) FIRF Maxi Poder Público - com a seguinte composição da carteira: Títulos Públicos – 93,03%; Outros – 6,97%. O consultor fez as considerações sobre os melhores investimentos, de acordo com a sua análise, dentro outros, não indicando os IMAs, com exceção do IMAB5+ que possui a seguinte composição da carteira: Títulos Públicos – 38,74% e Outros – 61,26%. Após a apresentação, as Conselheiras fizeram alguns questionamentos a respeito dos produtos, e a Diretora Presidente fez algumas solicitações para o Gerente local. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 10h30min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 13 de agosto de 2015.





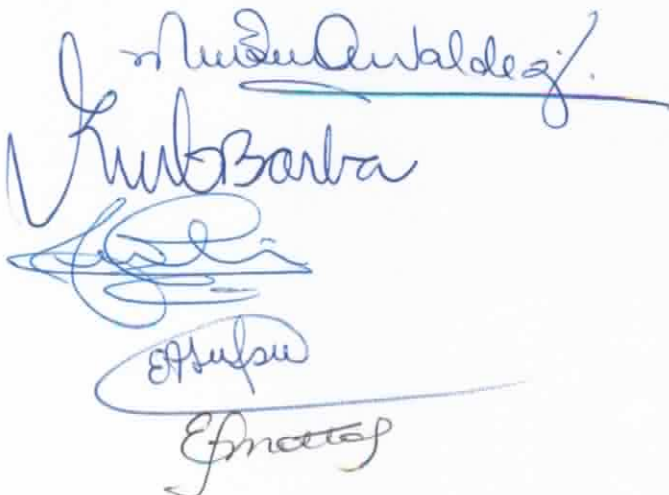
Maraisa M. Carvalho





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 20/08/2015.

Aos vinte dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos os membros do Conselho Curador, com a seguinte pauta: Análise de processos e assuntos gerais. Presentes as seguintes conselheiras: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandes Dorce e Elizabete Alves da Silva. A presidente do Conselho Curador, Sr.^a Maria Aparecida Correa Valdez iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a pauta: 1) Análise do Processo nº 031/2015, encaminhado através da C.I nº 041/2015, que solicita elaboração de Resolução dando tornando público a indicação do nome do servidor Josenildo do Nascimento como gestor do Comitê de Investimentos- gestão 2015/2016, considerando a decisão dos membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos em reunião ampliada em 12 de junho de 2015, ratificada por reunião do Comitê de Investimentos realizada em 09 de julho de 2015 – Ata nº 021, elaborada a Resolução nº 034/2015 2) Análise do relatório de Gestão encaminhado pelo Diretor Financeiro, onde consta a concessão de benefício de aposentadoria à servidora Valdete Emiliano de Menezes, e benefício de pensão por morte à Weslen Christien Kaspchach da Silva Menezes, dependente da servidora Socorro Kaspchach da Silva. 3) Análise do pedido de adiantamento de 50% do abono anual, feito por alguns segurados à diretoria. Após análise do relatório apresentado pela Diretora Secretária, constando a consulta feita aos segurados, e esclarecimentos prestados pelo Diretor Financeiro, quanto à viabilidade econômica-financeira do Instituto, este Conselho decidiu encaminhar Minuta de Resolução à Empresa Aconprev, para análise e parecer, constando a autorização, prazos e forma de pagamento. 4) Análise da solicitação de aditivo, com reajuste, proposta pela STAF Sistemas. Após análise do processo, solicitamos à Diretoria manifestação quanto a legalidade do reajuste proposto, com base no contrato firmado, considerando que restou dúvidas para emissão do Parecer, considerando a proposta de reajuste. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 17h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 20 de agosto de 2015.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 25/08/2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidos por convocação da Diretora Presidente, Sr^a Edna Chulli os seguintes membros da Diretoria Executiva: Edna Chulli, Wagner Brandão da Cunha, Adriana Rodrigues Pimenta, Monique Renata Andrade Dausen e Gislaine Teixeira Ervilha, Conselho Curador: Maria Aparecida Correa Valdez, presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Elizabete Alves da Silva, Conselho Fiscal: Kamila Fernandes Pereira e Maria Aparecida Félix de Sá, Comitê de Investimentos: Josenildo do Nascimento e Leandro Domingues e Tiago Luz Boeira, consultor de Investimentos da Crédito & Mercado – Consultoria em Investimentos, que iniciou falando sobre o cenário econômico, segmento de renda variável e segmento de renda fixa (pós e pré), taxa de juros atual do Brasil que está em 14,25%, sobre IMAs, o Instituto deve saber olhar a linha de juros, ter sempre a carteira diversificada, sobre a meta atuarial olha-la no horizonte de longo prazo, a política de investimentos está enquadrada de acordo com a Resolução 3.922/10, explanou sobre o IRFM1 que protege a carteira, o Instituto está protegido, mesmo com a meta atuarial não sendo batida, o Diretor Financeiro Wagner mencionou que conservar a carteira em 70% (setenta por cento) a longo prazo, diversificando em dois ou três anos, Tiago aconselhou a não assumirmos que a meta na será batida, e sim que será difícil e que estamos trabalhando para tal, Edna perguntou sobre FI e FIC, ele explicou que FIC compra cotas de vários fundos, mas tem mais taxas e FI tem apenas uma taxa de administração, devemos entender a história do investimento pesar o valor do custo mais a rentabilidade, Edna falou do panorama (comitê) que vem em linguagem muito técnica e que o Tiago tem facilidade de traduzir para uma linguagem mais simples, Tiago reforçou que os fundos de investimentos devem ter três coisas: acessibilidade, liquidez e diversificação, fundo de investimento com um único produto corre mais riscos, esclareceu sobre estudo de solvência que é um calculo complexo que traça perspectivas em até 100 (cem) anos, Edna mencionou que a vantagem seria onde aplicar e mais uma vez olhar a longo prazo, falou sobre a Portaria 300 de 03 de julho de 2015 que modificou a Portaria 519 de 24 de agosto de 2011 que dispõe sobre aplicações dos recursos financeiros, define regras sobre classificação como investidor qualificado e investidor profissional e parâmetros sobre o credenciamento de instituições, A Diretora Presidente encerrou a reunião, avaliou esse momento como positivo agradecendo a presença de todos e principalmente ao Tiago que gentilmente elucidou algumas dúvidas sobre o cenário econômico e tranquilizando sobre a carteira do PREVINA que encontra-se com um bom nível de diversificação e com grande parte dos recursos aplicados em segmentos que geram proteção para a mesma, fator que foi positivo até o momento. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 10h30min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 25 de agosto de 2015.

Kamila Borba
Edna Chulli

Wagner Brandão da Cunha

Monique R. Andrade
Gislaine Teixeira Ervilha

Jaqueline Hernandez Dorce
Kelly Cristina de Souza Campos Borba